

Revisitando os processos de criação da Licenciatura em Educação do Campo – *campus* Goiabeiras da UFES: um resgate histórico de conquistas e desafios¹

Revisiting the creation processes of the Rural Education Degree Course-UFES, Goiabeiras campus: a historical rescue of achievements and challenges
Roberta Gonçalves Duarte
Débora Monteiro do Amaral

Resumo: Este artigo busca reunir memórias e discutir os processos de constituição do curso de Licenciatura em Educação do Campo – *campus* Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Os relatos apresentados são parte de uma pesquisa sobre os desafios da permanência estudantil neste curso, cuja formação multidisciplinar por área de conhecimento e em alternância de tempos e espaços formativos torna-se desafiadora diante da configuração tradicional do ensino superior brasileiro. O referencial teórico-metodológico dialoga com os estudos de Paulo Freire e com teóricos da educação popular e da Educação do Campo. Partindo da perspectiva da pesquisa participante, a produção de dados para os registros aqui destacados contou com pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com a realização de entrevistas com alguns docentes que fizeram parte do movimento para a criação desta Licenciatura. Os dados apontam a complexidade da construção de um curso que propõe rupturas na educação superior e a democratização das relações de saber.

Palavras-chave: Ensino superior. Formação de professores. Licenciatura em Educação do Campo.

Abstract: This article seeks to gather memories and debates the processes of the constitution of the Degree Course in Rural Education - in the Goiabeiras campus of the Federal University of Espírito Santo State (UFES). The reports presented are part of a research on the challenges of students stay in this course, whose both multidisciplinary formation by area of knowledge and the alternating terms and formative spaces become challenging in view of the traditional configuration of the Brazilian Higher Education. The research's theoretical-methodological framework dialogues with the studies of Paulo Freire and with theoreticians of popular and Rural Education. From the perspective of participatory research, data production for the records highlighted here included a bibliographic, a documentary and a field research as well, not to mention interviews with some professors who were part of the movement for the creation of this Degree course. Data point to the complexity of building a course that proposes breaks in Higher Education and the democratization of the relations to knowledge.

Key words: Higher education. Teacher training. Rural Education Degree Course

¹ As discussões deste artigo foram publicadas originalmente na dissertação intitulada “A Licenciatura em Educação do Campo da Ufes e os desafios da permanência campesina no Ensino Superior” (DUARTE, 2019), apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo e arrolada nas referências.



Introdução

Desde julho de 2014, quando iniciaram as atividades acadêmicas da Licenciatura em Educação do Campo – *campus* Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), as palavras de ordem “Educação do Campo: direito nosso, dever do Estado” ecoam pelos corredores da instituição, ditas por estudantes que carregam consigo cartazes, bandeiras de movimentos sociais do campo, frutos e itens que remetem à produção agrícola, entre outros símbolos que exprimem elementos de identidade e reivindicações a respeito do dever do poder público em ofertar educação de qualidade aos camponeses e o direito destes sujeitos ao acesso e permanência em uma modalidade de ensino que dialogue com suas especificidades sociais e educacionais.

Mas até que essas vozes pudessem ser ouvidas dentro da UFES foi necessário percorrer um longo caminho, que contou com o protagonismo dos movimentos sociais camponeses na construção de uma proposta educacional popular contra-hegemônica, de desenvolvimento para o campo e de luta pela terra, que vise suprir uma demanda de formação docente para as áreas rurais e fortaleça a identidade de seus sujeitos.

Assim, em 2007 nasceram quatro experiências-piloto de Licenciaturas em Educação do Campo, ofertadas na Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade de Brasília, Universidade Federal de Sergipe e Universidade Federal da Bahia (MOLINA, 2017), integrando o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo). Mais tarde, o Ministério da Educação (MEC) lançou editais para que outras universidades ofertassem esta Licenciatura. Em 2018, o país somava 45 cursos permanentes de Licenciatura em Educação do Campo (UFMG, 2018).

Nos *campi* da UFES de Goiabeiras, em Vitória, e São Mateus, norte do estado, o curso foi criado em 2013. Em Goiabeiras, objeto de estudo desta pesquisa, são ofertadas duas habilitações, nas áreas de Linguagens (Língua Portuguesa, Artes, Literatura e Educação Física) e Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Sociologia e Filosofia), que têm como objetivos específicos:

- a. Formar e habilitar profissionais em exercício docente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio que ainda não



possuam a titulação mínima exigida pela legislação educacional em vigor. b. Habilitar professores para a docência multidisciplinar em escolas do campo nas seguintes áreas de conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa, Artes e Literatura e Educação Física); e Ciências Humanas e Sociais. c. Formar educadores para atuar na Educação Básica em escolas do campo, aptos a fazer a gestão de processos educativos e a desenvolver estratégias pedagógicas que visem a formação de sujeitos humanos autônomos e criativos, capazes de produzir soluções para questões inerentes à sua realidade, vinculadas à construção de um projeto de desenvolvimento sustentável do campo e do país. d. Preparar educadores e educadoras para a implantação de escolas públicas de Educação Básica de nível médio e de educação profissional nas/das comunidades camponesas. e. Formar docentes para uma atuação pedagógica transdisciplinar e articuladora das diferentes dimensões da formação humana. f. Garantir reflexões/elaboração pedagógica específica sobre a educação para o trabalho, a educação técnica, tecnológica e científica a ser desenvolvida especialmente na Educação Básica de nível médio e nos anos finais da educação fundamental (UFES, 2014, p. 10).

Conforme dados² do Sistema de Informação para o Ensino da UFES, entre 2014 e 2018 foram ofertadas 440 vagas para ambas as habilitações do *campus* Goiabeiras. Dessas, 354 foram preenchidas por estudantes residentes em diversos municípios do Espírito Santo e de Minas Gerais. Em função do público-alvo específico e da oferta diferenciada, a criação desses cursos prevê o custeio de alojamento, alimentação e transporte para os discentes.

A opção metodológica

Os relatos deste artigo são recortes de uma pesquisa de mestrado que buscou entender os desafios da permanência estudantil neste curso e propor ações de enfrentamento diante das problemáticas reveladas pelos discentes.

Em suas obras o educador Paulo Freire reafirma a importância de uma educação que surja das necessidades populares enquanto prática de emancipação dos sujeitos (FREIRE, 2015), o que corrobora com a história da criação da Licenciatura em Educação do Campo. Nesse sentido, por caracterizar-se enquanto instrumento social e político e dialogar com os objetivos propostos, a pesquisa participante foi a opção metodológica utilizada.

² Dados consultados em fevereiro de 2019.



Sobre a participação, Brandão (1985, p. 12) pontua que esta “[...] determina um compromisso que subordina o próprio projeto científico de pesquisa ao projeto político dos grupos populares cuja situação de classe, cultura ou história se quer conhecer porque se quer agir”. Assim, a produção dos dados apresentados neste artigo contou com o suporte de pesquisa bibliográfica, investigação documental e pesquisa de campo, realizada em 2018.

Segundo Chizzotti (2010), a pesquisa documental busca responder às demandas objetivas do estudo. O resultado desse levantamento constituiu, então, a base de análise da pesquisa. Com a pesquisa documental foi possível compreender como se deram os debates que antecederam e permearam o processo de construção do Projeto Pedagógico desta Licenciatura. Para isso, buscamos arquivos do Centro de Educação (CE) e da Secretaria Integrada que atende ao curso, cujos materiais reúnem um importante registro histórico.

Para aprofundar o entendimento obtido com a documentação analisada, realizamos entrevistas com seis professores³ que compuseram o Grupo de Trabalho de Formulação do Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Educação do Campo – Procampo e que em sua maioria possuem atuação e pesquisas em áreas como Educação do Campo, Alternância, campesinato, agricultura, movimentos sociais, políticas públicas e suas interfaces.

A entrevista, por ser um instrumento de aprofundamento da realidade, apresenta-se como uma importante fonte de dados objetivos, “[...] utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo” (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 134).

Nesse sentido, as entrevistas foram realizadas pessoalmente, gravadas em áudio e transcritas respeitando as culturas e tradições dos envolvidos, sem a realização de correção ortográfica. Posteriormente, os docentes receberam por e-mail as transcrições das entrevistas que participaram para que pudessem complementar as informações, caso desejassem.

³ Para manter o sigilo das identidades, esses docentes receberam os nomes fictícios de Felipe, Evandro, Carmem, Fabrício, Marisa e Judite.



A análise do material produzido ocorreu com a tabulação dos dados, identificação das categorias e análise de conteúdo, em que para Bardin “os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (falantes) e válidos” (1977, p. 101).

Por fim, após exploração do material, tratamento e interpretação dos dados à luz dos referenciais teóricos, buscamos resgatar o percurso histórico do curso, seus desafios e conquistas até a implementação na configuração atual.

O início das discussões na UFES

O diálogo entre a UFES e as organizações sociais do campo acumula experiências anteriores à criação desta Licenciatura, com a oferta de cursos especiais como o Economia Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE); o Pró-Licenciatura Indígena, do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) e o Pedagogia da Terra (pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), ofertado pelo CE e que foi um dos principais norteadores para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação do Campo, junto com legislações, experiências dos projetos-piloto, vivências adquiridas com o ProJovem Campo – Saberes da Terra Capixaba, as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), os movimentos sociais, entre outros. Também foram desenvolvidas ações de extensão no âmbito da formação continuada com educadores do campo.

Já as discussões para criação da Licenciatura em Educação do Campo iniciaram em 2008, quando se estudava a oferta da terceira turma do curso de Pedagogia da Terra. Contudo, assim como nas demais turmas, esta não seria uma proposta de curso permanente.

[...] o próprio Centro de Educação, na época, já indagava sobre a eficácia de oferecer uma terceira turma. Por que não tornar, então, um curso permanente já que há uma demanda, uma demanda digamos assim sempre renovante, né? (Professor Felipe).

Diante da demanda de formação de professores para o campo e da reivindicação dos movimentos sociais, nos anos de 2008 e 2009 o MEC lançou editais para que outras instituições públicas de educação superior, além



daquelas contempladas nas experiências-piloto, pudessem ofertar cursos de Licenciatura Plena em Educação do Campo. Entretanto, os editais não garantiam a permanência do curso nas universidades.

[...] a partir da concorrência a estes Editais, 32 universidades passaram a ofertar o curso, porém sem nenhuma garantia de sua continuidade e permanência, já que esta oferta através de Editais faz-se através da aprovação nas instituições de ensino superior de projetos especiais, tramitados e autorizados somente para oferta de uma turma (MOLINA, 2015, p. 151).

Buscando atender a essa necessidade via edital e considerando as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, a UFES encaminhou, em 2008, uma proposta desenvolvida em parceria entre o CE e o CCHN. Todavia, apesar da proposta ter sido aprovada e o recurso financeiro ser disponibilizado, o PPC não foi finalizado a tempo, o que resultou na não concretização da oferta. Os relatos dos docentes que participaram desse processo demonstram as dificuldades tanto de ordem financeira quanto em relação aos educadores, que até então atuavam de forma voluntária, visto que o edital neste momento não contemplava vagas para professores.

De 2008 a 2010 nós tivemos aquele movimento que no site do MEC constava como se a gente estivesse fazendo a Licenciatura, ofertando. O dinheiro chegava, mas chegava já no final do ano e a gente tinha que devolver [...] (Professora Marisa).

Sorte que a gente tinha professores, como foi o meu e vários professores, né, essa lista que tem aí, todos eles iam assumir disciplinas, muitos departamentos falaram não, mas eu posso, alguns nós sugerimos, mas não tem professor, se tiver professor disponível na época a gente oferta, se não, não. Como é que você faz? Como é que você monta um curso assim? Era bem diferente a condição, tanto que ninguém queria, né, depois todo mundo quis (Professor Fabrício).

A oferta dos cursos por meio de projetos especiais foi questionada pelos movimentos sociais, que sinalizavam a necessidade da Licenciatura em Educação do Campo ser desenvolvida de forma permanente. Molina (2015) destaca que a instituição da Política Nacional de Educação do Campo, a partir do Decreto nº 7.352, de 2010, exigiu a elaboração de um Programa Nacional de Educação do Campo para que as ações nele previstas fossem concretizadas.



Transcorridos dois anos, a então Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC) solicitou posicionamento da UFES em relação à criação do curso, o que resultou na realização de reuniões para solucionar os entraves para o início da oferta.

[...] em 2008 teve o acordo, ou seja, a assinatura do termo entre a UFES e o MEC, em 2008, não é isso? Correto. Em 2010, aqui oh, em maio de 2010, teve aquela reunião lá na Reitoria, uma primeira reunião lá na Reitoria, ou seja, de 2008 a 2010 a gente não conseguia fazer a coisa andar, entendeu? A coisa tava difícil (Professor Fabrício).

Diante do compromisso assumido pela UFES, em 2 de agosto de 2010 foram designados dez docentes, pela Portaria nº 14/2010-CE/UFES, para compor o Grupo de Trabalho de Formulação do Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Educação do Campo – Procampo. O grupo seria responsável pela elaboração do PPC em consonância com o Edital de Convocação nº 9/2009, da SECAD/MEC; Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002; e Resolução CD/FNDE nº 6, de 17 de março de 2009, instrumentos que normatizam o Procampo. Chama a atenção a ausência de representação dos movimentos sociais campesinos nessa portaria, apesar da menção de sua intensa participação nos documentos e relatos dos docentes que compuseram o grupo.

O tempo todo, na verdade desde o início, desde a provocação do Comitê, do Fórum, do Comitê de Educação do Campo, até essa mobilização aqui, as reuniões e tudo aí. Isso para o primeiro, para a primeira proposta (Professor Fabrício).

Entre as representações estavam o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), as Escolas Comunitárias Rurais (ECRs), as EFAs, a Regional das Associações dos Centros Familiares de Formação em Alternância do Espírito Santo (*RACEFFAES*), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Centro de Formação Maria Olinda (CEFORMA), o Centro Integrado de Desenvolvimento de Assentados e Pequenos Agricultores (CIDAP), o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES), a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Espírito Santo (FETAES), a Associação de Pais dos Alunos da RACEFFAES, a Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO), representantes dos Sem Terrinha, do Comitê de Educação do



Campo do Espírito Santo (COMECES), de observatórios de Educação do Campo, entre outros, que uniram esforços na tentativa de dar vida à proposta.

Posteriormente, as narrativas dos docentes apontam perceptível afastamento dos movimentos sociais das discussões, cujo acompanhamento passou a se dar de forma descontinuada a partir do ano de 2010. Entre as motivações estaria a demora dos trâmites dentro da UFES.

[...] Os movimentos começaram a se ressentir um pouco, porque havia outros momentos que eles nos cobravam efetivação, assim, do ponto de vista do currículo, da grade, dessa consulta aos departamentos e a morosidade de resposta muitas vezes, né? [...] Então a gente teve um pouco de recuo nesse, no retorno de você juntar todos os pareceres, teve gente que travou, que segurou (Professora Marisa).

[...] a própria participação desses movimentos ocorreu de maneira alternante. Numa determinada reunião aparecia mais um tipo de movimento, numa outra reunião, outro tipo (Professor Felipe).

Anteriormente pode ter havido uma participação forte dos movimentos sociais. Mas quando foi esse momento de implementação que tinha pressa, entendeu, então, assim, e a gente precisava responder uma série de questões político-administrativas. E aí o que a gente fez, essa Comissão né, pra não perder o histórico, ela trabalhou com pessoas daquela Comissão, mas nesse momento final não houve participação dos movimentos sociais (Professora Carmem).

Dentre os professores que integraram esta primeira composição do Grupo de Trabalho, sete atuam no CE e três docentes são do CCHN, demonstrando que no processo de criação do curso as discussões e tramitações do seu PPC ocorreram de forma articulada principalmente entre esses dois centros de ensino, juntamente com o CCJE, que compartilhariam até então a oferta da Licenciatura e cuja disponibilidade docente na época ajudou a definir as duas áreas de conhecimento propostas e aprovadas na criação do curso.

[...] seria um curso ofertado, digamos assim, com uma certa âncora. Haveria uma coordenação, que poderia ser do Centro de Educação, poderia ser até de outro centro, com os professores vindos de diferentes departamentos, diferentes centros. Então seria um custo multicentro e, muito mais ainda, multidepartamentos (Professor Felipe).

Como você tinha três centros, pensou inclusive em criar alguma coisa na universidade, da Reitoria, como alguns lugares têm, um



instituto de Educação do Campo, várias pessoas deram sugestões. Então vamos criar o instituto, teve reunião com isso, com a Reitoria, eu mesmo fui responsável de correr atrás, de ver e tal, mas não deu, também tinha a questão de tempo, tinha que criar [...] (Professor Fabrício).

Antes de sua implantação, o PPC da Licenciatura Plena em Educação do Campo - Procampo, como era até então denominado o projeto do curso, tramitou em diversas instâncias da UFES. Essa caminhada foi marcada por debates, análises técnicas, sugestões e revisões em diversos aspectos do projeto, como em sua estrutura curricular e disponibilidade de espaço físico, número de vagas ofertadas e quantitativo de docentes necessário, tendo em vista a formação em Alternância a ser adotada, considerando ainda o impacto que a oferta deste novo curso acarretaria às instâncias envolvidas. Também participaram dos debates estudantes de programas de pós-graduação e outros colaboradores.

Para garantir o funcionamento do curso, as condições de oferta foram pautas de duas edições do Fórum do CE, espaço aberto de discussão coletiva.

E, nessa discussão no Centro de Educação, inicialmente, havia aqueles que acreditavam e defendiam a existência do curso, havia aqueles que tinham dúvidas a respeito se esse curso seria de fato um curso para o Centro de Educação e havia aqueles que eram contrários à criação do novo curso (Professora Carmem).

Entre os docentes da UFES que defenderam a criação do curso, destacou-se a atuação da professora Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto⁴, que foi diretora do CE por dois mandatos, integrante do Colegiado do curso de Pedagogia e dos Conselhos Superiores da UFES. Em 2012, a docente assumiu a vice-reitoria da universidade, falecendo precocemente no ano seguinte.

[...] depois que a Cida também assume a Reitoria, a coisa acelerou, entendeu, isso em 2011, 2012. Aí você tem esse elemento importante, da importância da professora Cida, que tem que ressaltar bastante, tanto quanto era aqui diretora [inaudível] como ela foi lá vice-reitora, ela ajudou muito nesse processo final e isso coincide com o edital, inclusive ela é

4 A trajetória acadêmica da professora Cida, como era conhecida, foi marcada pela pesquisa em educação especial, educação para as relações étnico-raciais, acesso e permanência de estudantes negros e de origem popular na UFES e democratização do acesso ao ensino superior.



responsável inclusive também por São Mateus ter o curso [...] (Professor Fabrício).

A proposta previa o início do curso no primeiro semestre de 2011. No entanto, a oferta concretizou-se apenas em julho de 2014 devido às diversas alterações e tramitações pelas quais o PPC passou, incluindo a aprovação de sua criação pelo MEC, em 2012, mediante o Edital de Seleção nº 02/2012-SESU/SETEC/SECADI/MEC.

Esse edital de chamada pública para criação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo, por meio do Procampo, trouxe novas condições de oferta, com a garantia de até 15 vagas para concursos de professores, até três vagas para servidores técnico-administrativos e o custeio de R\$ 4.000,00 por estudante/ano durante a entrada das três primeiras turmas, como incentivo para a implantação do curso e a fim de viabilizar o acesso, a permanência e a qualidade na formação, com o financiamento de alojamento, alimentação, transporte e material didático-pedagógico aos discentes. O edital também previa que o curso teria duração de três anos. Contudo, com anuência do MEC, manteve-se o previsto de quatro anos de duração.

Apesar de ter sido pensada a oferta compartilhada entre outros centros de ensino, durante o percurso o Centro de Educação tornou-se responsável pelo curso no *campus* Goiabeiras, mediante decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES.

Era preciso pensar um curso de licenciatura que não se acomodasse na estreiteza dos cursos de licenciatura tradicionais da universidade, e nesse sentido não podia ser um curso que fosse só de um departamento ou de um centro, ele precisava ser um curso que articulasse todos os setores, todos os campos do conhecimento da universidade em diálogo com a sociedade civil. E infelizmente a universidade ela não conseguiu avançar nesse debate [...] o interesse aí não era conquistar vagas para um determinado centro ou um determinado departamento, vagas de professores, era preciso a gente ser capaz de pensar uma política de formação de professores na universidade que a partir dos conhecimentos dos sujeitos invisibilizados como os índios, os quilombolas, os ribeirinhos e os pomeranos e agricultores familiares de um modo geral, e a partir desses conhecimentos problematizar a tradição do curso de Letras, a tradição do curso de Matemática, de Física e da História e outros cursos da universidade. Eu acredito que essa potência ela está viva com o Colegiado da Licenciatura em



Educação do Campo e os sujeitos que adentraram a universidade graças à existência desse curso [...] (Professor Evandro).

Não obstante ter havido entendimento entre os demais centros envolvidos, esse diálogo foi permeado por tensões principalmente em torno das vagas de professores que viriam juntamente com a criação do curso e da forma de lotação desses docentes, como podemos verificar nas falas abaixo.

229

Esse diálogo foi tenso, ele foi tenso porque existe na universidade, em todas as universidades federais, uma palavra mágica chamada vaga de professor. Os reitores e pró-reitores e diretores de centro quando eles ouvem esta palavra eles não dormem mais, eles ficam sonhando que essas vagas podem ser deles. [...] É uma batalha insana. E os reitores populistas, eles sabendo que elas existem e que serão daquela universidade, eles também começam a agir como se eles tivessem uma importantíssima moeda de troca. E aí eles acabam criando brigas homéricas nas reuniões até alcançarem a compreensão de que, gente, pera aí, é um projeto chamado Procampo, é um projeto de formação de professores [...] essa conversa na UFES progrediu rapidamente para isso ficar no domínio então do CCHN e Centro de Educação. Como não havia um setor que puxasse essa discussão visando, vamos dizer assim, puxar a sardinha para um determinado lado, o Centro de Educação encabeçou isso, e encabeçou com a ideia de que o Centro seria capaz de tomar a proposta, vamos dizer assim, e promover os concursos dentro dos critérios democráticos de oferta de curso. [...] mas na hora de tomar as rédeas e fazer as coisas, o CCHN hesitou e nós não podíamos hesitar naquele momento porque havia um decreto e havia uma briga dentro das universidades, e se nós não entrássemos com força para realizar nós tenderíamos até a perder o edital. (Professor Felipe)

[...] só foi possível correr tudo tão rápido porque já tinha corrido tudo, só precisava implementar, o dinheiro já estava aí, aí ficou fácil, com 15 professores, aí todo mundo queria, aí teve briga ao contrário. [...] Aí o olho cresceu, departamento que não queria emprestar um professor já queria contratar três [...] A única solução seria criar um departamento, já que 15 professores permite criar um departamento, é no mínimo 12. [...] por lógica, se era pra escolher algum centro, algum departamento, é óbvio que é no Centro de Educação, até porque toda a discussão foi feita aqui, toda a tramitação saiu daqui, aqui tinha a maioria dos professores participando, aqui que assumiu mesmo quando não era voluntário, 70% praticamente do curso, e não havia sentido, se era pra escolher entre CCHN e Centro de Educação, pra mim tinha que ficar no Centro de Educação [...] (Professor Fabrício).

Mas quando ela [a proposta do curso] efetivamente chegou na forma de 15 vagas, a instituição é a mesma, é aquela oligárquica



[...] entram nessa situação, quem fica com a vaga. E quando se abre as vagas, aí a gente joga a pergunta de volta, quem são os professores desse curso? (Professora Judite)

Em 2013, como resultado de um dos fóruns, a direção do CE solicitou ao Grupo de Trabalho uma sistematização sobre a formação em Alternância que seria adotada, imprescindível para a proposta formativa do curso. Em resposta, o Grupo de Trabalho elaborou um documento baseado em instrumentos normativos que versam sobre a Alternância, como o Parecer CNE/CEB/MEC nº 1/2006, propondo a organização das atividades acadêmicas a serem realizadas na UFES e os impactos da Alternância para os encargos docentes.

Nesse mesmo ano foi criada a Comissão de Implementação do curso de Licenciatura em Educação do Campo no Centro de Educação, pela Portaria nº 19/2013-CE/UFES, composta por sete membros titulares e igual número de suplentes, representando a direção e os três departamentos deste Centro, o Colegiado do curso de Pedagogia e o Grupo de Trabalho, que ficou responsável por reformular o PPC do curso.

Havendo a decisão do Fórum, nós constituímos uma Comissão, no âmbito do Centro de Educação, com a participação de membros daquela Comissão primeira que elaborou o projeto e submeteu ao MEC. Para fazer as alterações no projeto consideramos dois aspectos: o primeiro, a própria desistência do CCHN e as indicações do MEC de alterações. Havia indicações pelo MEC de uma série de problemas no PPC e que precisava ser adequado. Então, a gente precisava, com base no que o MEC colocou, alterar o PPC e foi o que nós fizemos (Professora Carmem).

Ainda em 2013 foram iniciados os primeiros concursos para docentes. No caso dos servidores técnico-administrativos foi disponibilizada, no mesmo ano, uma servidora para atuar na Secretaria Integrada que atende ao curso. Posteriormente, mais duas servidoras foram designadas para o setor.

Após quase três anos desde a abertura do processo de criação do curso no *campus* Goiabeiras da UFES, ocorrida em 4 de novembro de 2010, a aprovação das propostas de projetos de criação e pedagógico se deu por unanimidade pelo CEPE, em 20 de junho de 2013. A efetiva criação do curso ocorreu em 27 de junho de 2013, aprovado também por unanimidade pelo Conselho Universitário (CUUn).

Nesse caminho, foram quatro versões do PPC que tramitaram na UFES entre os anos de 2010 e 2013, incluindo reformulações pontuais da última versão solicitadas pelo CEPE. Cabe destacar que a versão de 2014 do documento passou por novas e significativas alterações no ano de 2018, com reestruturação de toda a matriz curricular a fim de aproximar ainda mais o PPC desta Licenciatura aos princípios e concepções da Educação do Campo.

A aprovação desse curso, que se distingue em vários aspectos das demais graduações da UFES, e a garantia de sua institucionalidade somam-se a outras políticas de ações afirmativas⁵ desenvolvidas pela universidade, destinadas à promoção do acesso, permanência e conclusão do curso superior para deficientes, estudantes oriundos de escolas públicas e discentes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, o que demonstra o compromisso institucional com a inclusão social das camadas populares excluídas historicamente do ensino superior público.

Ressalta-se que, considerando a urgência para início do curso, os professores ingressantes por meio das 15 vagas de concurso público destinadas pelo MEC a essa Licenciatura foram lotados nos três departamentos já existentes no Centro de Educação, segundo suas áreas de atuação. Em 2013, durante as discussões do Projeto Pedagógico do curso, esses mesmos departamentos recomendaram mediante pareceres a criação do Departamento de Educação do Campo, com aprovação da proposta pelo Conselho Departamental do Centro de Educação. A lotação docente já havia sido pautada anteriormente no sentido de garantir a identidade com a Educação do Campo.

Você ia jogar os professores espalhados pra um monte de departamento, a lógica era o departamento absorver o professor nas suas demandas e muitas vezes se o processo não for perfeito ele ia perder a identidade com a Educação do Campo, então a ideia era ter um instituto, um centro, um núcleo de Educação do Campo, e o departamento foi depois (Professor Fabrício).

A Comissão também ficou responsável pela distribuição das 15 vagas de docentes entre os departamentos e disciplinas dos

⁵ A Resolução nº 35/2012 do CEPE estabelece o sistema de reserva de vagas no Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação. Já a Resolução nº 3/2009 do CUn aprova o Plano de Assistência Estudantil, que reúne ações que visam proporcionar ao estudante condições que favoreçam a sua permanência na universidade e a conclusão do curso.



curso. Primeiro, vieram 8 vagas, depois que vieram as outras 7. Então, nós tivemos que ver, no currículo do curso, quais eram as primeiras disciplinas para poder fazer os primeiros concursos. Depois do projeto pronto, ele teve que tramitar internamente também. Procedemos a toda tramitação interna até que o curso foi efetivamente criado no Conselho Universitário. Depois, fizemos as distribuições de vagas, estabelecemos o perfil dos professores, as denominações das disciplinas. Também foi uma preocupação dessa Comissão, na época, que todo concurso mencionasse Educação do Campo [...] Nessa época, nós também já entendíamos a necessidade de criação de um Departamento de Educação do Campo e começamos, logo em seguida, o processo de tramitação da criação desse departamento (Professora Carmem).

Em 2016, o CUn da UFES aprovou, por unanimidade, a criação do Departamento de Educação do Campo, por meio da Resolução nº 15/2016. A criação deste departamento, vinculado ao Centro de Educação, é significativa e politicamente importante considerando a necessidade de fortalecimento e integração entre os docentes do curso e suas práticas, possibilitando, inclusive, o trânsito dos professores entre as subáreas da Licenciatura, sem a necessidade de se aterem às já configuradas nos departamentos existentes. Para o professor Evandro, o Departamento de Educação do Campo seria, ainda, um importante espaço de debate a respeito dos principais desafios para o curso e seus sujeitos.

Como que tem que ser esse curso ou o próprio cursista que tá aqui dentro? Porque que eles estão evadindo? Será que é o currículo? Será que é a localização do curso? Ou é uma falta de discussão de base do projeto propriamente desse curso, né, porque ele na verdade ele foi discutido, articulado com a sociedade civil, mas isso já tem 10 anos. A gente precisa agora dar uma parada e avaliar onde nós estivemos, onde estamos e para onde queremos ir, e eu penso que deveria se avançar para criar um Departamento de Educação do Campo aqui na universidade (Professor Evandro).

Todavia, essas discussões ainda suscitam preocupações e incertezas, o que pode ser verificado na fala da professora Carmem.

[...] a criação do próprio departamento, que eu acredito que seria importante para fortalecimento, e aí tem que tomar muito cuidado, porque o que pode vir para fortalecer também pode enfraquecer na medida que é um isolamento. Então, do jeito que está, de qualquer forma, os departamentos do Centro de Educação como um todo, eles têm que discutir as questões relativas ao campo, e me preocupa a possibilidade que a criação



do departamento leve ao isolamento das discussões. E aí também o não comprometimento dos demais com o próprio curso (Professora Carmem).

Destaca-se que os movimentos sociais, os camponeses e a própria universidade possuem dinâmicas de funcionamento e vivências diversas, o que reforça a imprescindibilidade da criação deste espaço para o fortalecimento do curso, cujas relações pedagógicas e políticas inovadoras implicam na ruptura de práticas consolidadas. Ademais, o Departamento de Educação do Campo agilizaria o encaminhamento de trâmites de interesse do curso, como a realização de concursos públicos e definições de encargos docentes, possibilitando que os principais afetados por essas decisões sejam também seus agentes; auxiliaria no aprofundamento das discussões de projetos de pesquisa e extensão da Educação do Campo, que atualmente são diluídas nos demais departamentos; e possibilitaria uma participação de fato, e não apenas de direito, de uma parcela maior de estudantes e representantes de movimentos sociais.

Contudo, a mesma resolução condiciona a criação do departamento à disponibilização de função gratificada para o exercício da chefia e, por não haver gratificação disponível, até então os docentes permanecem lotados nos departamentos já existentes no CE.

Do ingresso da turma Derli Casali⁶ aos dias atuais: a organização dos tempos e espaços do curso

A aula inaugural ocorreu em 11 de julho de 2014, quando o *campus* Goiabeiras da UFES recebeu 31 estudantes da primeira turma da Licenciatura em Educação do Campo, a turma Derli Casali. Após a criação, o curso deparou-se com novos desafios para dar vida a esta concepção inovadora de formação docente, dosando rupturas necessárias com o *modus operandi*⁷ da UFES.

A começar pela organização dos tempos e espaços, que é diferenciada nas Licenciaturas em Educação do Campo, o curso da UFES tem duração de

⁶ O capixaba Derli Casali é reconhecido por sua militância em movimentos sociais do campo como o MPA e o MST. Fez parte, ainda, da Comissão Pastoral da Terra do Espírito Santo e apostava na educação popular para promoção da liberdade. Faleceu em abril de 2011, vítima de um acidente de trânsito no estado da Bahia.

⁷ Aqui entende-se por *modus operandi* a forma de organização administrativa e acadêmica por meio da qual a UFES desenvolve suas atividades.



quatro anos (oito semestres letivos) e desenvolve-se em dois momentos distintos que se articulam: o Tempo-Universidade (TU), tempo formativo que ocorre no *campus* universitário com aulas teóricas e práticas, correspondendo a 50% da carga horária do curso, e o Tempo-Comunidade (TC), desenvolvido nos contextos socioeconômico, político e cultural dos estudantes, por meio de atividades de interação, intervenção e de pesquisa da realidade, com registro dessas experiências, proporcionando a troca de aprendizados e saberes entre os discentes, suas comunidades de origem, os sujeitos desta realidade concreta e a universidade. Também nesta etapa deve ocorrer o aprofundamento de estudos teóricos específicos da área em que o discente vai atuar, correspondendo aos outros 50% da carga horária do curso.

Portanto, além das atividades acadêmicas no *campus* Goiabeiras, os docentes se deslocam, na medida do possível, até as comunidades dos estudantes realizando seminários, ida às escolas do campo e outras atividades referentes ao curso. A concepção do TC dialoga com a necessidade proposta pela pedagogia do oprimido de Freire (2017) de inserção crítica dos sujeitos na sua realidade, por meio da *práxis*, da ação e reflexão, para o desvelamento desta realidade na qual poderão, posteriormente, agir de forma transformadora.

As atividades do TU são realizadas em jornada integral durante três dias por mês (quinta-feira, sexta-feira e sábado), sendo duas semanas consecutivas nos meses de janeiro e, em julho, uma semana e meia de aulas, para que a maior parte da carga horária coincida com as férias escolares do sistema público de ensino, possibilitando a presença dos estudantes que atuam como docentes.

Inicialmente a proposta do curso previa períodos intensivos de formação no *campus* em duas etapas por ano, nos meses de férias ou recesso acadêmico da UFES. Contudo, com a chegada da primeira turma, professores, coordenação e estudantes organizaram coletivamente o calendário, cuja configuração geral permanece até então, o que reflete a importância da participação estudantil nas decisões acadêmicas, na organização e gestão deste curso.

Quanto à proposta para o TC, o projeto inicial do curso previa sua realização nos meses intermediários ao TU, ou seja, de março a junho e de agosto a novembro. Atualmente, propõe-se a realização de duas visitas por



semestre em cada um dos sete polos, como estão divididos os municípios de origem dos discentes, em épocas acordadas entre professor e estudante. Todavia, diante das dificuldades financeiras que o curso tem sido submetido, as visitas foram prejudicadas em diversos momentos com ausência ou restrição na utilização de transporte institucional, situação que exigiu a criação de estratégias pela coordenação na tentativa de superar as adversidades.

Nesse sentido, vemos que o modelo curricular proposto não se enquadra ao sistema de registros acadêmicos da UFES. Por não haver registro do TC no sistema, o currículo do curso precisou ser adequado ao modelo institucional e a carga horária desse componente foi lançada como carga horária de laboratório.

Além disso, a organização em Alternância não é compatível com o calendário acadêmico regular da universidade e, por isso, em alguns momentos, os estudantes ficam impossibilitados de utilizarem espaços como o Restaurante Universitário, que não atende ao público durante parte do recesso das aulas, época em que se concentra a maior carga horária de atividades nesta graduação. Ademais, durante o recesso acadêmico, grande parte dos órgãos administrativos da UFES funcionam em horário especial, habitualmente das 7 às 13 horas, visando adequar as despesas aos recursos disponíveis, em decorrência principalmente de cortes orçamentários e do contingenciamento no repasse de verbas por parte do Governo Federal. Durante esse período, os estudantes da Licenciatura em Educação do Campo têm garantido o funcionamento dos setores em horário habitual apenas na Secretaria Integrada que atende aos cursos de Pedagogia e Licenciatura em Educação do Campo, Laboratório de Informática, Biblioteca Setorial do CE e prédio Paulo Freire, onde são ministradas a maioria das aulas.

O próprio ingresso nesta Licenciatura também foi tema de debates, passou por reformulações e tem se dado de forma diferenciada desde sua primeira turma, por meio de edital de seleção específico, realizado em época diversa dos demais processos da UFES e com a finalidade de garantir a especificidade do público a ser atingido. Molina destaca que esta é uma estratégia fundamental para a garantia de ingresso dos sujeitos camponeses.



[...] dada a histórica desigualdade na garantia do direito à educação aos povos do campo, que se traduz na extrema fragilidade das escolas no meio rural, é imprescindível que se garanta a realização de um vestibular específico, mantendo, necessariamente, o caráter de política afirmativa do Procampo (MOLINA, 2015, p. 154).

Para o primeiro edital foram 120 vagas, sendo 60 para a habilitação de Linguagens e 60 para Ciências Humanas e Sociais, com público-alvo específico. A seleção contava com prova de redação e prova objetiva contendo questões de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, Geografia e História.

Os mesmos critérios de seleção previstos em 2014 foram utilizados em 2015. Após amplo debate entre os professores do curso, juntamente com Comissão Coordenadora do Vestibular e a Pró-Reitoria de Graduação, foram aprovadas alterações nas normas gerais para o processo seletivo dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo da UFES. Assim, a partir de 2016 houve alterações inclusive referentes ao perfil do ingressante, até chegar na configuração atual, que excluiu a prova objetiva, contando com uma prova de redação que contemple o contexto do campo. Importante pontuar que em 2016 a UFES substituiu a forma de ingresso por vestibular para adesão integral⁸ ao Sistema de Seleção Unificada (SISU). Contudo, a Licenciatura em Educação do Campo não aderiu ao SISU, mantendo processo seletivo próprio.

A partir do edital de 2017, para ingresso no ano de 2018, o número de vagas foi reduzido a 40 por habilitação, tendo em vista a escassez de recursos financeiros, disponibilização de espaço físico, entre outras dificuldades.

Em relação ao perfil dos candidatos, a configuração atual do edital prevê que as vagas se destinem àqueles que mantenham vínculo com o campo, sendo preferencialmente para o público jovem e adulto, residente em comunidades do campo. Havendo vagas remanescentes, estas serão ocupadas por professores em exercício nas escolas do campo da rede pública, que não possuem licenciatura na área de atuação; professores ou outros profissionais da educação com atuação em experiências educacionais alternativas de educação do campo, vinculadas aos movimentos sociais ou sindicais do campo; professores ou outros

⁸ Antes da adesão integral, a UFES já adotava o SISU no processo seletivo realizado no meio do ano para 450 vagas ofertadas pelos cursos dos *campi* de Alegre e de São Mateus.



profissionais da educação com atuação em programas governamentais que visem à ampliação do acesso à educação básica da população do campo.

Retomando a história da primeira turma de 31 estudantes que em 2014 iniciou sua caminhada neste curso, 14 concluíram seus estudos e colaram grau em 29 de agosto de 2018. Devido à não integralização da carga horária obrigatória em tempo hábil, em decorrência de motivações diversas às quais estão sujeitos os discentes de classes populares no ensino superior, três estudantes não puderam concluir o curso juntamente com a turma Derli Casali, permanecendo em formação em busca da finalização da graduação. Os demais mudaram seus percursos ou tiveram que fazer desvios em suas trajetórias.

Já na segunda turma que ingressou no ano de 2015, dos 125 estudantes matriculados, 52 finalizaram o curso no tempo regular para integralização, o que nos leva a questionar a respeito dos motivos que dificultam a permanência estudantil nesta Licenciatura.

A auto-organização e o exercício do diálogo na gestão compartilhada

A Licenciatura em Educação do Campo fundamenta-se na gestão participativa, compartilhada e no exercício do diálogo entre todos os envolvidos, seja nos processos de planejamento, execução ou avaliação. Visa a formação de sujeitos coletivos com função social demarcada, tendo o trabalho criativo como princípio organizativo e educativo, em consonância com a organicidade das pedagogias Socialista e do Movimento Sem Terra.

Para isso, o curso tem em sua concepção a garantia de espaços autônomos de auto-organização que visam a gestão escolar e a formação de lideranças estudantis por meio de práticas coletivas de discussão, encaminhamento e tomadas de decisão a respeito de questões relativas ao curso. A auto-organização caracteriza-se como um mecanismo político e pedagógico em prol da construção de um projeto formativo voltado para o bem comum dos discentes, indo ao encontro do que propõe a educação libertadora.

Sobre o princípio educativo do trabalho, Caldart (2017, p. 264) aponta que “[...] o trabalho, como atividade criativa deve integrar os processos de educação das diferentes gerações e ser a base também do nosso projeto de escola”, ou



seja, do projeto de escola que se pretende criar a partir da especificidade da Educação do Campo. Nesse sentido, a autora explica que o objetivo do vínculo entre escola e trabalho na educação básica não é capacitar os estudantes para a realização de determinado trabalho, “[...] mas a compreensão dos processos de trabalho e da tecnologia que detêm, o desenvolvimento da capacidade de ligar teoria e prática e de compreender a interdependência entre os fenômenos da realidade” (CALDART, 2017, p. 312). Essa articulação contribuiria, então, na formação da autonomia intelectual e na capacidade de auto-organização dos estudantes, preparando-os para o trabalho e a vida coletiva.

Na Licenciatura em Educação do Campo – *campus* Goiabeiras da UFES, a auto-organização estudantil prevê quatro instâncias de funcionamento⁹: as Assembleias de Turma (Núcleo de Base), as comissões, o Conselho de Representantes de Turma e a Assembleia Geral dos Estudantes. Importante frisar que esses espaços estão previstos no calendário acadêmico do curso.

Nessas instâncias, os estudantes podem pedir auxílio a professores, coordenação do curso ou representantes dos movimentos sociais e organizações de trabalhadores, de forma a contribuir com a organização dos trabalhos, não cabendo a estes sujeitos, contudo, a possibilidade de votação, que é exclusiva dos discentes. Assim, o aprendizado pelo trabalho coletivo auxilia na construção de novas práticas educativas e sociais.

As Assembleias de Turma correspondem à instância mais importante da auto-organização, em virtude de serem espaços de democracia direta em que os discentes deliberam sobre pautas que dizem respeito à vida acadêmica. Cada turma elege dois representantes, sendo um homem e uma mulher, para participar do Conselho de Representantes de Turma e demais atribuições. Além de se concretizarem em instâncias de discussão, a participação nas Assembleias de Turma garante aos estudantes parte da carga horária de atividades complementares necessárias para a integralização do curso.

⁹ Para dissertar a respeito do funcionamento da auto-organização no curso, recorreremos à proposta de auto-organização dos estudantes da Licenciatura em Educação do Campo – *campus* Goiabeiras da UFES, elaborada e aprovada pelos discentes do curso e disponibilizada pela coordenação.



As comissões, por sua vez, têm por objetivo contribuir na gestão das atividades necessárias ao funcionamento do curso. Cada turma elege seus representantes, que terão gestão de dois anos e serão responsáveis por encaminhar as propostas para as Assembleias de Turma e dialogar com os demais membros de comissões. São divididas em cinco¹⁰: Comissão de Mística, Comissão de Infraestrutura, Comissão Político-Pedagógica, Comissão de Formação e Comunicação e Comissão de Ciranda. Todavia, outras comissões podem ser criadas mediante necessidades levantadas pelos estudantes.

Já o Conselho de Representantes de Turma é composto por dois estudantes de cada turma, além dos representantes dos discentes no Colegiado do curso. Nessa instância são discutidas as demandas apresentadas nas Assembleias de Turma e definidos os respectivos encaminhamentos.

Também é de responsabilidade do Conselho a participação nas reuniões do Colegiado do curso e a convocação de Assembleia Geral de Estudantes, sendo esta a quarta instância da auto-organização discente. É na Assembleia Geral de Estudantes que ocorre a decisão de envio ou não de demandas para discussão no Colegiado, última instância de decisão sobre questões relacionadas aos estudantes e a essa Licenciatura.

O funcionamento do Colegiado de curso, importante instância decisória, é garantido nos documentos institucionais da UFES e cuja composição habitual conta com a presença da coordenação e subcoordenação, representantes de docentes e discentes. Na Licenciatura em Educação do Campo, incluem-se nessa composição membros dos movimentos sociais, não cursistas, mas que trazem em suas trajetórias de vida experiências políticas e educacionais necessárias para a construção coletiva deste curso.

É importante destacar, porém, que a composição do Colegiado nesta configuração é resultado de muita luta dentro do espaço universitário. Após muito diálogo e resistência, com instauração de uma Comissão Interdepartamental do Centro de Educação para investigar a legalidade do Colegiado, conseguiu-se comprovar a legitimidade desta configuração e demarcar a posição da Educação do Campo em promover a democracia participativa.

¹⁰ Segundo informações referentes ao ano de 2018.



Molina (2015) destaca a importância da participação dos movimentos sociais enquanto sujeitos coletivos nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo, sendo este, para a autora, fator primordial para a manutenção dos princípios da Educação do Campo nessas graduações.

Por mais que os docentes que atuam nas Licenciaturas em Educação do Campo se comprometam com a promoção de uma educação crítica e emancipatória, é a vinculação concreta com as lutas sociais e coletivas, que, de fato, promoverão uma formação diferenciada aos educadores que dela participam. Só o debate teórico sobre as lutas não forma os lutadores do povo. É a inserção concreta nas lutas pela terra; pela manutenção dos territórios; pelo não fechamento e pela construção de novas escolas; pela não invasão do agronegócio nos assentamentos; pelo acesso à água; pela promoção de práticas agroecológicas e pela garantia da soberania alimentar, enfim, por tantos e tão relevantes desafios concretos que enfrentam os camponeses, que, podem, verdadeiramente, dar sentido à concepção e ao perfil de educadores do campo, dignos deste nome, para o qual foi concebida a proposta de formação das Licenciaturas em Educação do Campo (MOLINA, 2015, p. 156-157).

A participação de representantes não vinculados à UFES em uma instância decisória de um curso de graduação vislumbra possibilidades de mudança que esta Licenciatura se propõe a fazer. Entretanto, a gestão compartilhada com os movimentos sociais é desafiadora e foi inicialmente recebida com estranhamento e críticas inclusive por docentes do curso.

Jezine (2007) argumenta que a universidade não foi pensada para atender aos interesses sociais. Ao contrário, fundou-se sob a lógica da ciência e do poder, gerando polarizações entre o saber científico e o saber popular, hierarquizando teoria e prática. A autora avalia, ainda, que a extensão, uma das funções da universidade, deve atuar ao lado do ensino e da pesquisa para promover participação e práticas culturais contextualizadas. Para isso, propõe a inserção dos movimentos organizados da sociedade civil nas universidades.

Para Antunes-Rocha e Martins, pensar a Licenciatura em Educação do Campo significa pensar sobre a lógica dos sujeitos da terra e do campo, o que traz desafios tanto para as universidades quanto para os movimentos sociais.

Para a universidade, em primeiro lugar, pode significar o cumprimento de sua função educativa do ponto de vista inclusivo e democrático, ao acolher em seu seio grupos sociais que



instauram novas formas de pensar e fazer o mundo, isto é, produzem novos conhecimentos e desejam partilhá-los e legitimá-los em um ambiente historicamente comprometido com a produção e a socialização de saberes (ANTUNES-ROCHA; MARTINS, 2011, p. 17).

Outra vivência de gestão compartilhada desta Licenciatura foi o processo de eleição para coordenação do curso, ocorrido no final de 2016. Os estudantes, ao receberem a notícia da necessidade de eleição para a coordenação, em virtude da finalização do mandato da então coordenadora, demandaram participar diretamente do processo. Até então, os docentes retiravam entre eles um nome para coordenador e outro para subcoordenador. Em reunião do Colegiado do curso os estudantes solicitaram, ainda, que fosse construído coletivamente um Plano de Gestão para os próximos dois anos e que a eleição ocorresse somente após a elaboração deste Plano. Este foi um período de muitas tensões no curso, pois, o espaço universitário não está acostumado com tanta participação estudantil, o que gerou desconforto em alguns docentes e demandou que a direção do CE mediasse o diálogo para a construção do Plano de Gestão.

Assim, foi organizado um momento com estudantes, professores e representantes dos movimentos sociais para a construção do documento que seria acolhido pela próxima coordenação eleita. Após muito diálogo, o Plano foi aprovado pelos presentes. Este movimento dos estudantes mostra que não basta somente que a universidade ensine o que é democracia participativa, é preciso que a universidade dê o exemplo de como fazê-la.

Nesse cenário, percebemos que ao longo dos primeiros quatro anos de atividades na UFES o curso passou por diversas mudanças. Alterações no PPC para adequá-lo aos princípios da Educação do Campo, necessidade de novos concursos para preenchimento de vagas em virtude da saída¹¹ de docentes que optaram por não fazer mais parte deste projeto, redução do número de vagas

¹¹ Até agosto de 2019 o Centro de Educação recebeu dez pedidos de professores que optaram por não fazer parte do corpo docente da Licenciatura em Educação do Campo, apesar dos editais de concurso por meio dos quais ingressaram na UFES explicitarem que as vagas se destinavam especificamente a este curso. Destes pedidos, somente uma docente não conseguiu concretizar a mudança de área, revelando um panorama preocupante para o curso.



ofertadas para ingresso e a não garantia de recursos financeiros que assegurem a permanência estudantil são alguns dos desafios enfrentados.

Algumas considerações

O resgate histórico da criação da Licenciatura em Educação do Campo no *campus* Goiabeiras da UFES revela os desafios dos povos camponeses até a implementação do curso em sua configuração atual. Ao entrevistar os docentes que participaram deste processo, também buscamos aprofundar a percepção que a própria instituição possui do curso.

Diante dos dados entendemos que as tensões e conflitos que permearam todo o processo refletem possível dicotomia de saberes e até mesmo desconhecimento sobre a realidade social dos sujeitos do campo e dos princípios fundantes desta Licenciatura, cuja origem encontra-se nas lutas dos movimentos sociais por uma prática educacional formadora de sujeitos críticos.

Revelam, ainda, a complexidade do processo de construção de um curso que propõe rupturas de práticas cristalizadas na educação superior, com vistas a uma instituição produtora e socializadora de conhecimentos, permitindo a real democratização e horizontalização das relações de saber.

Referências

ANTUNES-ROCHA, M. I.; MARTINS, A. A. Formar docentes para a Educação do Campo: desafios para os movimentos sociais e para a Universidade. In: ANTUNES-ROCHA, M. I.; MARTINS, A. A. (Org.). **Educação do Campo**: desafios para a formação de professores. 2 ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2011. p. 17-22. - (Coleção Caminhos da Educação do Campo, n. 1).

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em Educação**: Uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994.

BRANDÃO, C. R. Pesquisar-Participar. IN: BRANDÃO, C. R. (Org.). **Pesquisa Participante**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 09-16.

CALDART, R. S. Trabalho, agroecologia e educação politécnica nas escolas do campo. In: PIRES, J. H. et al. (Org.). **Questão Agrária, Cooperação e Agroecologia**. 1.ed. eletrônica. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2017. p. 263-328.



CHIZZOTTI, A. **Pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais**. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DUARTE, R. G. **A Licenciatura em Educação do Campo da Ufes e os desafios da permanência campesina no Ensino Superior**. 2019. 260 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 52.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 64.ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

JEZINE, E. Movimentos Sociais na Universidade: troca de saberes mediados pela educação popular In: JEZINE, E.; ALMEIDA, M. de L. P. de. (Org.). **Educação e Movimentos Sociais: novos olhares**. Campinas, SP: Editora Alinea, 2007. p. 155-167.

MOLINA, M. C. Expansão das licenciaturas em Educação do Campo: desafios e potencialidades. **Educar em Revista**, Curitiba-PR, n. 55, p. 145-166, jan./mar. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n55/0101-4358-er-55-00145.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2018.

MOLINA, M, C. Contribuições das Licenciaturas em Educação do Campo para as políticas de formação de educadores. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, nº. 140, p.587-609, jul.-set. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v38n140/1678-4626-es-38-140-00587.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Seminário sistematiza reflexões sobre a educação do campo no Brasil**. 2018. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/seminario-sistematiza-reflexoes-sobre-a-educacao-no-campo-no-brasil>>. Acesso em: 30 maio. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES). **Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo**. Vitória, 2014. Disponível em: <http://ce.ufes.br/sites/ce.ufes.br/files/field/anexo/PPC_LEC_0.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2018.

Sobre os Autores

Roberta Gonçalves Duarte

betagd87@gmail.com

Mestre em Educação, pelo Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).



Assistente em administração no Centro de Educação da UFES. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Paulo Freire (GEPPF - UFES).

Débora Monteiro do Amaral

deboramdoamaral@gmail.com

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Docente do Departamento de Educação, Política e Sociedade da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com atuação na Licenciatura em Educação do Campo e no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo do Espírito Santo (GEPECES) e Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Paulo Freire (GEPPF).

